



CONVOCATÓRIA

Assembleia Eleitoral

Ao abrigo do art.9 – Ponto 2 e 3 Alínea d) dos Estatutos, do art. 4º do Regulamento Interno, venho por este meio convocar Eleições para os corpos gerentes da FNAJ – Federação Nacional de Associações Juvenis para **o dia 4 de junho de 2022** (sábado), com a urna aberta entre as 15h00 e as 17h00, durante o ENAJ, a decorrer na Nave Desportiva de Vila Real de Santo António (localizado no Complexo Desportivo, Vila Real de Santo António).

De acordo com o art. 2º do Regulamento Interno, a data limite para entrega de listas ao Presidente da Assembleia Geral, será até às 15h00 do dia 30 de maio de 2022.

Encontram-se ao dispor de todos os interessados, na sede da FNAJ, os Estatutos, O Regulamento Interno Geral e o Caderno Eleitoral.

Os representantes das organizações filiadas deverão entregar os respectivos documentos de credenciação no ato da votação, para referência das Associações, poderá ser consultada uma minuta de credenciação no site da FNAJ (www.fnaj.pt) ou poderá a mesma ser solicitada por email (geral@fnaj.pt).

As Federações que sejam representantes de Associações, nos termos da alínea 5 do art. 9º dos Estatutos das FNAJ, deverão entregar, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, documento da Associação que representam que comprove que esta se encontra, à data da Assembleia, devidamente inscrita na Federação em causa.

Porto, 13 de maio de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Assinado por: **JÚLIO MANUEL RAMOS MAIA DE OLIVEIRA**

Num. de Identificação: B111498993

Data: 2022.05.13 10:04:44 +0100

 a/
CHAVE MÓVEL